

**GABINETE DA REITORIA**

**Resolução REITORIA nº 18/2019**

***Aprova o Termo Aditivo ao  
Edital do Processo Seletivo para o 2º  
semestre/2019 – Vagas Remanescentes  
da Universidade de Franca.***

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral,  
Considerando:

- ✓ o Art. 57 do Regimento Geral da Universidade de Franca: a Universidade pode realizar mais de um Processo Seletivo, na hipótese de restarem vagas não preenchidas;
- ✓ o § XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ o § XVI, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: estabelecer as formas de acesso à Universidade e aprovar as normas referentes ao processo seletivo.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo Aditivo ao Edital do Processo Seletivo dos cursos de graduação, modalidade presencial, para o 2º semestre/2019 – Vagas Remanescentes, da Universidade de Franca.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Franca, 03 de abril de 2019.



**Dê-se ciência, publique-se e  
cumpra-se.**

*Kátia Jorge Ciuffi*

**Profa. Dra. Kátia Jorge Ciuffi**  
Reitora